



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 903/2022 TRE/PRESI/DG/STI, de 28 de setembro de 2022

Institui o Plano de Transformação Digital do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o período 2022-2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 da Resolução CNJ n. 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições da referida norma no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, em especial quanto ao Objetivo 2 “Promover a Transformação Digital”;

CONSIDERANDO a Portaria do Tribunal Superior Eleitoral nº 547, de 25 de agosto de 2021, que institui o grupo de trabalho negocial responsável pela construção de minuta do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE);

CONSIDERANDO o modelo sugerido para elaboração do Plano de Transformação Digital, contido no Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Transformação Digital 2022-2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º A execução do Plano de Transformação Digital deverá ser monitorada e avaliada pelo Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, de forma a garantir o alcance dos resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 29/09/2022, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659717** e o código CRC **FBD8AB58**.

0018458-48.2022.6.18.8000

1659717v8